

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARPINA E A EMPRESA ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2017, CONCORRÊNCIA Nº 002/2017.

O MUNICÍPIO DE CARPINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.097.342/0001-98, com sede à na Praça São José, 95 – São José - Carpina – PE, CEP: 55.815-040, neste ato representado por seu Gestor, Sr. OTÁVIO GONÇALO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no RG n.º 1399.886 – SSP/PE, portador de CPF n.º 233.172.214-53, residente e domiciliado à BR 408, KM 79, Engenho Novo do Muro, Caixa Postal 46, cidade Carpina, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa: ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.902.284/0001-74, com sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, Sala 34, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.040.000, neste ato legalmente representado pelo Sr. GERVÁSIO GURGEL DO AMARAL, CPF nº 306.992.904-49, RG nº 5.786.433 SDS-PE, residente e domiciliada na Avenida Beira Rio, nº 230, Apt. 202, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADO, estabelecem o presente, que bilateralmente aceitam, ratificam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas e cumprir.

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação contratual, celebrado entre as partes acima qualificadas, fundamenta-se no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusula terceira do CONTRATO N.º 874/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **CONTRATO** N° 874/2017, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Carpina, conforme especificações contidas nos Anexos II, VI e VII do Edital, em conformidade com a descrição constante da Proposta vencedora do Processo Licitatório n° 040/2017, na modalidade Concorrência N° 002/2017, **para o exercício de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração		
Órgão: 02 – Poder Executivo		
Unidade: 05 – Secretaria de Administração		
Fonte do Recurso: 1545203252.215		
Natureza das despesas: 33.90.39.00		
Código reduzido: 303		
Fonte: 13		

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no CONTRATO Nº 874/2017.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

A Comarca de Carpina será o Foro de eleição para dirimir eventuais contendas advindas deste contrato, com renúncia expressa das partes a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Carpina, 02 de Janeiro de 2018.

### OTÁVIO GONÇALO DA SILVA JÚNIOR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Contratante

ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA – EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:		
Cart. de Identidade n.º	CPF n.°	
Cart. de Identidade n.°	CPF n.°	44